



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Documento de sessão

7.9.2011

B7-0480/2011

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada na sequência da pergunta com pedido de resposta oral
B7-0480/2011

nos termos do n.º 5 do artigo 115.º do Regimento

sobre a abordagem política da União Europeia para a Conferência Mundial das
Radiocomunicações da UIT de 2012 (WRC-12)

Herbert Reul

em nome da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

RE\876485PT.doc

PE472.658v01-00

PT

Unida na diversidade

PT

B7-0480/2011

Resolução do Parlamento Europeu sobre a abordagem política da União Europeia para a Conferência Mundial das Radiocomunicações da UIT de 2012 (WRC-12)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão (COM (2011) 180 final) de 6 de Abril de 2011 sobre a abordagem política da União Europeia para a Conferência Mundial das Radiocomunicações de 2012 (WRC-12),
 - Tendo em conta a ordem de trabalhos da WRC-12,
 - Tendo em conta a Agenda Digital no quadro da Estratégia “Europa 2020”,
 - Tendo em conta o parecer do Grupo para a Política do Espectro de Radiofrequências (GPER) sobre os objectivos políticos comuns para a WRC-12,
 - Tendo em conta o seu parecer sobre o processo da política do espectro radioelétrico (PPER), de 11 de Maio de 2011 (relatório Hökmark A7 0151/2011),
 - Tendo em conta as conclusões do Conselho “Transportes, Telecomunicações e Energia” de 27 de Maio de 2011 sobre a WRC-12,
 - Tendo em conta os artigos 8.º-A, n.º 4, e 9.º, n.º 1 da Directiva 2009/140/CE, de 25 de Novembro de 2009, que altera a Directiva 2002/21/CE, de 7 de Março de 2002, relativa a um quadro regulamentar comum para as redes e serviços de comunicações electrónicas,
 - Tendo em conta os artigos 115.º, n.º 5, e 110.º, n.º 2 do seu Regimento,
- A. Considerando que a conferência de 2012 terminará com a aprovação de modificações aos regulamentos da UIT relativos às radiocomunicações,
- B. Considerando que os Estados-Membros da UE devem assegurar que os acordos internacionais que assinaram no contexto da UIT estão em conformidade com a legislação actual da UE e, em particular, com as normas e princípios pertinentes do quadro regulamentar da UE em matéria de comunicações electrónicas,
- C. Considerando que o espectro é um recurso público escasso e crucial para um número crescente de sectores,
- D. Considerando que - como foi realçado na Agenda Digital para a Europa - os serviços de comunicações e banda larga sem fios, em particular, são motores importantes do crescimento e da competitividade europeia a nível global,
- E. Considerando que a Europa só será capaz de explorar plenamente o potencial duma economia digital através da criação dum mercado interno digital que funcione bem e com igualdade de condições a nível pan-europeu,

- F. Considerando que a libertação de espectro adicional numa forma harmonizada aos níveis global e europeu constitui um meio importante de aliviar as limitações de capacidade das redes móveis e de estimular novos serviços e o crescimento económico,
- G. Considerando que um dos pontos mais importantes desta conferência é a disponibilidade de espectro radioelétrico e, em particular, está relacionado com o dividendo digital na banda dos 800 MHz,
- H. Considerando que outros pontos são pertinentes para as políticas da UE (sociedade da informação, transportes, política do espaço, Galileo, mercado interno, ambiente, política audiovisual, investigação, etc.),
- I. Considerando que cada WRC define a ordem de trabalhos da conferência seguinte,
1. Congratula-se com a Comunicação da Comissão e concorda com a análise acerca da importância do impacto da WRC-12 nas políticas da UE;
 2. Considera que a UE tem de falar a uma só voz nas negociações multilaterais para promover os seus interesses e criar sinergias globais e economias de escala na utilização do espectro; portanto, incentiva vivamente os Estados-Membros a apoiarem plenamente estas orientações políticas e a defenderem e promoverem activamente as mesmas na WRC-12; além disso, considera que enquanto a Comissão não tiver direito a falar em nome da UE na UIT os Estados-Membros devem coordenar estreitamente uma posição comum da UE com base no PPER, juntamente com a Comissão;
 3. Chama a atenção para os 25 pontos específicos da ordem de trabalhos da WRC-12 e o seu impacto potencial nas políticas e objectivos da UE;
 4. Exorta os Estados-Membros a salvaguardarem estes objectivos e a oporem-se a qualquer modificação dos regulamentos da UIT relativos às radiocomunicações que possam afectar o seu âmbito e conteúdo; neste contexto, solicita à Comissão que assegure o respeito pelos princípios do Tratado da UE e do acervo comunitário;
 5. Considera que a Comissão deve providenciar aos Estados-Membros apoio técnico e político nas suas negociações bilaterais e multilaterais com países terceiros e cooperar com os Estados-Membros aquando da negociação de acordos internacionais, em particular, acordos com países terceiros vizinhos onde pode haver interferências devido a planos de atribuição diferentes;
 6. Recorda a sua posição no PPER e - no que respeita, em particular, ao estudo da UIT sobre as necessidades avançadas da IMT - a necessidade de atribuir espectro suficiente e adequado para o tráfego de dados móveis que atinja, no mínimo, 1200 MHz na globalidade até 2015 para apoiar os objectivos políticos da UE e satisfazer da melhor forma a procura crescente no tráfego de dados móveis; recorda que quaisquer novas medidas devem ser transparentes e não distorcer a concorrência, nem colocar em desvantagem os novatos do mercado das telecomunicações;
 7. Exorta os Estados-Membros a apoiarem a Comissão com vista a promover a inclusão deste ponto importante na ordem de trabalhos da WRC seguinte, em 2016; a este respeito,

reitera a importância de a UE elaborar um inventário da sua actual utilização do espectro e da sua eficácia, tal como proposto no PPER;

8. Reitera o seu pedido aos Estados-Membros e à Comissão no sentido de praticarem uma agenda de harmonização ambiciosa em conformidade com as conclusões da UIT e exorta a Comissão a avaliar e rever a necessidade de libertar bandas do espectro adicionais, tendo em conta a evolução das tecnologias do espectro, a experiência de mercado com serviços novos, as eventuais necessidades futuras da transmissão de rádio e TV por via terrestre e a falta de espectro noutras bandas adequadas para a cobertura de banda larga sem fios, a fim de tornar possível tudo isto - dependendo da adopção das decisões necessárias - até 2012 e 2016;
9. Salaria que os serviços de banda larga sem fios contribuem de forma substancial para o crescimento e a recuperação económica; que é necessário haver espectro suficiente e gerido eficazmente para dar resposta à procura crescente dos consumidores em termos de capacidade e cobertura;
10. Considera que um papel mais forte da UE na política do espectro exige uma posição formal mais forte da UE na UIT e portanto apoia vivamente o reexame do seu estatuto na próxima Conferência Plenipotenciária da UIT, em 2014;
11. Realça a importância da cooperação e coordenação entre os Estados-Membros para que a UE possa beneficiar de todo o potencial das oportunidades de inovação em termos das tecnologias do espectro radioelétrico;
12. Realça a importância de a UE actuar como ponta de lança na tecnologia do espectro radioelétrico e dar um bom exemplo global de boas práticas e coesão;
13. Realça a vulnerabilidade aos ataques informáticos dos equipamentos que usam espectro radioelétrico, bem como a necessidade duma abordagem global coordenada no sentido de reforçar a cibersegurança;
14. Solicita à Comissão que informe acerca dos resultados e concretizações da WRC-12;
15. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros.